

Falha no processamento dos arquivos do DRAA

Alguns entes federativos têm apresentado uma crítica no processamento do DRAA cuja mensagem de crítica do processamento não direciona satisfatoriamente para o problema:

Nome do Arquivo: DRAA_46756029000107_2022_1_1_20220317_1811.xml
Data do Envio: 17/03/2022 18:12:08
Data de Processamento: 17/03/2022 21:25:38
Situação: Rejeitado

- Crítica no processamento
 - Ocorreu um erro durante o processamento do arquivo: org.hibernate.exception.ConstraintViolationException: could not update: [br.gov.dataprev.cadprev.model.entity.db.PessoaEnte#76639]

Aparentemente, o que poderia ser informado como um erro do sistema, após a avaliação por parte da equipe do CADPREV, identificou-se que se refere a duplicidade de período de vigência do cadastro do Dirigente da UG ou do Representante do Ente no CADPREV, o que impede ao sistema de atribuir automaticamente a responsabilidade pela assinatura digital, prejudicando assim o processamento, e rejeitando o arquivo.

O cadastro do Dirigente da UG ou do Representante do Ente no CADPREV é realizado pelos usuários do ente federativo, que estão habilitados para realizar essas ações de inclusão, edição e finalização de vínculo no módulo de Cadastro disponível no CADPREV.

CPF	Nome	Relações Vigentes
823.379.475-99	TESTE - MARIO LUIZ ROBERTO ESPERANÇA	<ul style="list-style-type: none">• Responsável pelo preenchimento DIPR• Rep. Legal da Unidade Gestora• Gestor de Recursos
846.173.486-62	TESTE - BARBARA DA SILVA	<ul style="list-style-type: none">• Rep. do Colegiado Deliberativo do RPPS• Gestor de Recursos
204.318.515-22	TESTE - MÔNICA ALEGRE DE JESUS CASTRO	<ul style="list-style-type: none">• Representante Legal do Ente

Ante o exposto, para aqueles que tiveram o DRAA rejeitado e que o resultado do processamento não apontou o motivo do erro, deve-se verificar no CADASTRO a existência de vínculos em duplicidade e colocar data fim em um dos vínculos para que o CADASTRO passe a constar apenas um vínculo vigente para cada responsabilidade. Após este procedimento, o arquivo *xml* deve ser reenviado para processamento.

A SRPPS já solicitou à Dataprev que faça uma adequação na mensagem de erro, a fim de deixar claro qual a efetiva irregularidade no processamento do arquivo.

Em havendo necessidade, a Divisão de Atendimento da SRPPS está disponível para esclarecimentos adicionais, por meio do contato (61) 2021-5555 (telefone ou WhatsApp).